



## Educação em Tempos de Pandemia: Ensino Remoto Emergencial e Avanço da Política Neoliberal

Cláudia Lúcia da Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho aborda o avanço do neoliberalismo no Brasil nos últimos anos que, traz no bojo de suas políticas as disputas entre os projetos educacionais para burguesia e para o proletariado. A educação pública tem sido alvo de intensas contrarreformas que tensionam com os anseios da população. O contexto da pandemia da COVID-19 evidencia as desigualdades e contradições econômicas e sociais, colocando a luta pela vida em contraposição à garantia do lucro. Analisar na conjuntura da pandemia, a proposta do Ensino Remoto Emergencial, partindo do cenário da flexibilização do trabalho, por meio dos principais documentos norteadores dessa proposta em tempos de COVID-19 e como se insere no processo de avanço do projeto neoliberal, que resulta na ameaça à educação pública e socialmente referenciada, bem como na necessidade de uma consciência crítica do esgotamento do sistema capitalista que devasta em nome do lucro. Os resultados apontam para o avanço do projeto neoliberal na educação, através do Ensino Remoto Emergencial, colocando em risco a educação pública, as escolas públicas e as universidades públicas, bem como a possibilidade de avanço da Educação a Distância (EaD) e do processo de privatização e flexibilização do trabalho docente na educação, intensificados pela dificuldade de organização coletiva em meio à pandemia.

**Palavras-Chave:** Neoliberalismo, Educação, Pandemia, Flexibilização, Vida.

## Education in Times of Pandemic: Emergency Remote Education and Advancing Neoliberal Policy

**Abstract:** The present work deals with the advance of neoliberalism in Brazil in the last years that, brings in the center of its policies the disputes between the educational projects for the bourgeoisie and for the proletariat. Public education has been the target of intense counter-reforms that tension with the population's desires. The context of the COVID-19 pandemic highlights the economic and social inequalities and contradictions, placing the struggle for life in opposition to the guarantee of profit. Analyze, in the context of the pandemic, the proposal for Emergency Remote Education, based on the scenario of flexible work, through the main documents guiding this proposal in times of COVID-19 and how it is inserted in the process of advancing the neoliberal project, which results in threat to public and socially referenced education, as well as the need for a critical awareness of the exhaustion of the capitalist system that is devastating in the name of profit. The results point to the advancement of the neoliberal project in education, through Emergency Remote Education, putting public education, public schools and public universities at risk, as well as the possibility of advancing Distance Education (DE) and the process of privatization and flexibility of teaching work in education, intensified by the difficulty of collective organization in the midst of the pandemic.

**Keywords:** Neoliberalism, Education, Pandemic, Flexibilization, Life.

<sup>1</sup> Pós-Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (PPGE/UFSCar). Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (PPGG/UFU). Professora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (FACIP/UFU). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Campo da Universidade Federal de São Carlos (GEPEC/UFSCar).



## Introdução

O mundo inteiro convive desde o início do ano de 2020 com a COVID-19, uma pandemia viral que causa infecções respiratórias, com tratamento e cura ainda em investigação pela Ciência. No momento em que o capitalismo avançava em seu projeto neoliberal, assolando a classe trabalhadora com uma série de medidas e contrarreformas que retiram direitos básicos, congelam investimentos em saúde e educação, ampliam a informalidade do trabalho, a uberização e o desemprego, a pandemia chegou e trouxe um novo cenário mundial e nacional.

A pandemia tem abalado o mundo e o sentido do capitalismo foi colocado à prova. Se a pandemia, por um lado, impõe a necessidade do isolamento social como única forma, até o momento, de preservação da vida diante do risco de contágio e morte, por outro lado, o sistema capitalista impõe a necessidade do lucro acima da vida e empurra os trabalhadores ao labor diário, a exposição à doença, não garante, minimamente, as condições necessárias à manutenção da vida nesse momento.

A nova normalidade de que “a economia não pode parar” e o fato de que “pessoas vão morrer mesmo”, vai sendo disseminada pelo governo brasileiro, e, a pressão pelo lucro e acúmulo de riquezas como prioridade se coloca na esfera da existência da massa populacional e chega à educação, às escolas e às universidades. O Ensino Remoto Emergencial emerge como alternativa primeira para a continuidade das aulas e traz uma série de debates e reflexões.

Este artigo tem como objetivo analisar o Ensino Remoto Emergencial imposto às escolas e universidades públicas no período da pandemia da COVID-19, e, tendo em vista o modo como este ensino é parte do avanço da agenda do capital internacional – economia neoliberal. Partimos da caracterização do cenário do projeto econômico capitalista de flexibilização e uberização do trabalho, e, como este processo avança para a educação com o fio condutor da privatização e do interesse do capital privado.

A pandemia da COVID-19 apresenta a necessidade da luta pela vida em contraposição com os anseios capitalistas e na ideia disseminada de uma nova normalidade. O Ministério da Educação (MEC) propôs o Ensino Remoto Emergencial (ERE)<sup>2</sup> como alternativa para a

---

<sup>2</sup> “O termo ‘remoto’ significa distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O ‘ensino’ é considerado remoto porque os professores e alunos estão impedidos por decreto de frequentarem instituições educacionais para evitar a disseminação do vírus. É ‘emergencial’ por que do dia para noite o planejamento pedagógico para o ano letivo de 2020 teve que ser engavetado. [...] Portanto, podemos dizer que o Ensino Remoto Emergencial (ERE) é uma modalidade de ensino que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e



educação em nosso país. Assim sendo, investigamos e analisamos os documentos que norteiam esta proposta e o que eles revelam em sua essência ao desvelarem a forma como este ensino vem sendo implementado nas escolas e universidades públicas no território nacional.

A escolha pela pesquisa bibliográfica e documental teve o propósito de elucidar as principais questões que revelam as contradições entre a luta pela vida, o trabalho e a defesa da educação pública em tempos de pandemia. Alguns autores foram fundamentais nesse percurso, como Antunes (2018), Harvey (2005), Melo (2004) e Lima (2017), dentre outros convocados para a realização da pesquisa.

### **Neoliberalismo e Educação**

O neoliberalismo é uma fase do capitalismo marcada pela hegemonia do capital financeiro, dada a crise de acumulação do sistema nos anos de 1970 com o esgotamento do modelo fordista/taylorista de produção e do Estado do Bem-Estar Social, levando à uma reestruturação produtiva que tensionou a relação capital-trabalho. Num contexto em que o socialismo e o comunismo ganhavam terreno, o neoliberalismo configurou a resposta do capitalismo. Essa fase tem no Chile seu marco inicial, com Golpe de Estado liderado pelo General Pinochet, apoiado pelos Estados Unidos e pelo capital privado nacional, provocando a abertura externa comercial, financeira e a contratação flexível do trabalhador.

Nesse contexto, Harvey (2005) afirma que a centralidade do pensamento neoliberal está na dignidade humana e na liberdade individual como ideais políticos, valores centrais da civilização, pressupondo que as liberdades individuais serão garantidas pela liberdade de mercado, marcando a promoção de uma economia social e moral. A precarização é estratégia de dominação via hegemonia do capital financeiro – flexibilizar é precarizar. O neoliberalismo, segundo o autor, pode até ampliar e tornar mais gerais a liberdade jurídica e a liberdade real, pautadas no livre empreendimento e na propriedade privada, mas isso acontece à camuflagem da escravidão, dominada por instituições não democráticas como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Os serviços cresceram mais do que os empregos na indústria, o que não significa o fim do trabalho no chão de fábrica, conforme analisa Antunes (2018), mas a necessidade de compreendê-lo em sua forma contraditória nesse novo cenário. O trabalho, segundo o autor, fica cada vez mais individualizado, dessocializado, sem convivência dos trabalhadores uns com

---

alunos e foi adotada de forma temporária nos diferentes níveis de ensino por instituições educacionais do mundo inteiro para que as atividades escolares não sejam interrompidas” (BEHAR, 2020, p. 3).



os outros, havendo maior instabilidade e insegurança. Flexibilizar é ordem, com ela vieram o desmonte dos direitos trabalhistas e das funções do Estado, na medida em que ocorre uma fragmentação maior da classe trabalhadora e a unidade das lutas torna-se um desafio ainda maior, dificultando a atuação de sindicatos e movimentos organizados da sociedade.

A flexibilização exige do trabalhador, além da operacionalidade da maquinaria, a capacidade para manipular signos, símbolos e códigos, de modo que as comunicações orais e escritas se tornaram imprescindíveis à atividade produtiva. E não para por aí, busca-se formar, ainda, competências articuladas à flexibilização do trabalho com o fim de compreender o contexto no qual o trabalho se processa: as competências do “saber fazer” e do “aprender a aprender”. De modo geral, essas são as competências necessárias à conformação psicofísica do trabalhador aos novos métodos e processos de trabalho e de produção, que se consubstanciam na captura da subjetividade operária em nome de uma nova dinâmica de subsunção real do trabalho ao capital. Competências e habilidades necessárias ao novo trabalhador flexível; essas palavras passaram a ser incorporadas na escola e doravante, guiarão a formação escolar do novo perfil de trabalhador exigido pelo mercado.

O Estado Neoliberal na conformação atual ultrapassa os limites do Estado Mínimo, pois busca se eximir totalmente da sua função social. Privatizações, Organizações Sociais (OS), militarização da educação, fim da previdência pública e estatal, reformas no ensino, fechamento de turmas nas escolas públicas e fechamento de escolas, retirada da autonomia das universidades são objetivos que acompanham o neoliberalismo.

Segundo Lima (2017), consolidaram-se tipologias diferenciadas de educação para cada um dos segmentos surgidos: uma para os dominadores e outra para os dominados, que refletiram e refletem, ao longo do tempo, na sistematização de uma educação específica para a classe burguesa e uma educação conivente com os seus interesses de controle social para os trabalhadores. Esse é o projeto neoliberal de educação, preocupado com a formação dos ricos e com a qualificação básica dos pobres, segundo os interesses do mercado.

A uberização, o “contrato de zero hora” e a pejotização marcam a superexploração do trabalho, que surge com a flexibilização e traz o fim dos direitos trabalhistas. Essas novas características do trabalho necessitam de novas formas de subjetividade, pautadas na competitividade e no empreendedorismo como conduta. Segundo Antunes (2018), tudo isso não acontece sem o sistema de coerção e assédio no trabalho, caracterizando fortemente o adoecimento, os problemas de saúde mental, como depressão, síndrome do pânico, e, também,



o aumento do número de suicídios, incluindo os suicídios no local de trabalho, uma vez que o neoliberalismo degrada as relações humanas e sociais, e, ainda, promove a devastação do meio ambiente.

A uberização das relações de trabalho acontece por empresas que concentram o mercado mundial de aplicativos que se isentam totalmente de quaisquer responsabilidades com os trabalhadores chamados prestadores de serviço. Este tipo de trabalho traz uma ilusão de flexibilidade de horário e de que o trabalhador se tornará um empreendedor, saindo do modelo de relações formais e retirada dos direitos trabalhistas existentes até então. O chamado “contrato de zero hora”, existente no Reino Unido se tornou inspiração para o trabalho intermitente, que começa a vigorar no Brasil com a Reforma Trabalhista de 2019, sendo uma forma de trabalho em que o trabalhador é chamado a trabalhar pelo patrão, sendo pago apenas pelas horas de efetiva atividade laboral, sem garantias de quando e se será chamado novamente. Na pejetização, a pessoa física do trabalhador presta serviços e assume os encargos da pessoa jurídica, reduzindo os custos do empregador, isentando-o das responsabilidades com os direitos trabalhistas do empregado.

Segundo Antunes (2018, s/n), “o empreendedor é o burguês de si próprio, e o proletário de si mesmo”. Os “frilas fixos”, o teletrabalho, o *home-office*, com a ilusão da flexibilização aumentam a jornada de trabalho, diminuem os direitos trabalhistas, a seguridade e retira a sociabilidade. Nessa perspectiva é que propomos analisar o ensino remoto, contextualizado no projeto neoliberal para a educação. A teoria neoliberal segundo Harvey (2005), no entanto, aborda as medidas econômicas como necessárias para gerar riquezas, sob o pressuposto da melhoraria do bem-estar da população.

O capitalismo carrega inúmeras contradições e, segundo Harvey (2005), ressalta-se o individualismo possessivo, sedutor e alienante. Nessas contradições, os movimentos sociais ao buscarem intervenções coletivas são reprimidos pelo Estado, que nega as próprias liberdades que supõe garantir. O Estado Neoliberal para garantir o “desenvolvimento econômico”, gera respostas neoconservadoras, incluindo a militarização; a moralidade, a justiça e o poder estão diretamente voltados para os interesses econômicos.

No Brasil, o neoliberalismo, segundo Antunes (2018), a flexibilização gera uma diminuição drástica entre as fronteiras da atividade laboral e do espaço da vida privada, de maneira que o adoecimento é característica que acompanha essa fase do capitalismo. A organização do trabalho oscila entre o discurso de valorização e o controle físico e mental



extremados do trabalhador. O controle da subjetividade dos trabalhadores torna-se fundamental para obter altos índices de produtividade. Nessa direção, retomando as décadas anteriores de penetração e efetivação da política neoliberal em nosso país, Lima (2017) afirma que:

O Brasil somente não cumpriu de pronto tal agenda neoliberal por conta da projeção dos movimentos sociais e trabalhistas que eram muito intensos na década de 1980, entretanto, viu-se a sua introdução a partir do governo de Fernando Collor de Melo, interrompida temporalmente pelo *impeachment* e o governo breve de Itamar Franco, mas, é retomado com todo o vigor no governo de Fernando Henrique Cardoso em suas duas gestões, deslegitimizando os sindicatos, promovendo privatizações e desarticulando as reivindicações de movimentos sociais, a exceção do MST (Movimento dos Sem-Terra) (LIMA, 2017, p. 146).

Ainda, segundo Lima (2017), o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) logo no início de sua gestão, adotou medidas neoliberais como a elevação das taxas de juros, diminuição significativa sobre os rendimentos altos, abolição de controle sobre os fluxos financeiros, geração de níveis massivos de desemprego, sufocação de greves, imposição de legislação antissindical, corte de gastos sociais, e, por último, mas não menos importante, um acentuado programa de privatização.

No governo de FHC, também temos o marco legal da educação superior posta às regras do mercado, permitindo a expansão das faculdades privadas em todo o Brasil. A educação pública passa a ser pautada pelas grandes corporações e organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), voltados para a empregabilidade, para o modelo dos projetos, para as habilidades e competências do trabalhador.

Os anos de 1990 marcaram, portanto, uma forte atuação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), na economia, e, conseqüentemente, na educação. Esses órgãos internacionais concediam financiamentos com exigências de prestarem assessoria e consultoria na elaboração das propostas educacionais brasileiras, numa lógica individualista de competição, com vencedores e perdedores, com vistas a uma educação básica e profissionalizante destinada aos países pobres da América Latina, repassando a responsabilidade financeira do ensino básico para estados e municípios, mantendo centralizado o controle das políticas educacionais pelo Estado, assegurando o desenvolvimento dos interesses dos organismos internacionais (MELO, 2004).

Tais políticas vêm atreladas a uma série de normativas que permitem a entrada das Organizações Sociais (OS) como agentes privatizadores da educação. De modo que, há uma “descentralização centralizada”, sob uma suposta autonomia administrativa, com responsabilidade pelo custeio por parte de estados e municípios. Os sistemas de avaliações,



livros didáticos, currículo, programas são centralizados pelo Estado sob orientação dos organismos internacionais, abrindo as portas da educação pública para parcerias com empresas privadas e Organizações não Governamentais (OnGs) (MELO, 2004).

As décadas de 1990 e de 2000 marcaram o discurso da eficiência e da qualidade total no ensino para a formação do trabalhador, fruto da globalização econômica. A Conferência Mundial de Educação para Todos, em 1990, pautou a educação básica de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos com a interferência direta dos órgãos multilaterais internacionais. Esse contexto trouxe um modelo que passou a ser adotado para a educação baseado nas habilidades e competências, visando atender exclusivamente as necessidades dos mercados nacional e internacional.

Esse modelo, que teve início no Brasil no governo Itamar Franco e ganhou força no governo Fernando Henrique Cardoso, sendo materializado, dentre outras medidas, com o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003). As necessidades básicas de aprendizagem tiveram como ponto central a capacidade de a escola desenvolver no indivíduo o aprender a aprender, em que o processo de aprendizagem passa pela ação e a escolha dos conhecimentos, pela sua utilização direta na vida cotidiana do indivíduo, em que a funcionalidade e o pragmatismo são fundamentais e expressões como “aprender fazendo” e “aprender praticando” tornaram-se essenciais (LAGOA, 2019).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/EN n. 9.394/1996), trouxe o conceito “competência” como central, criando a Pedagogia das Competências, que envolve dimensões psicomotoras, afetiva e cognitiva voltadas às necessidades do mercado de trabalho, de maneira que a escola passou a ter a função de compartilhamento de certas competências e habilidades necessárias para que as pessoas “pudessem atuar” competitivamente num mercado de trabalho cada vez mais competitivo, seletivo e restrito.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2001/2010) – Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001 – traçou metas e objetivos para a educação brasileira alinhadas às organizações políticas e sociais, às demandas da sociedade civil, mas, a centralização das decisões permaneceu nas instâncias superiores de poder: Conselho Nacional de Educação (CNE) sob a tutela do Ministério da Educação, portanto, do Estado. Ademais, em 2010, ficava clara a dimensão neoliberal na educação, as discussões sobre o novo PNE se pautaram em diretrizes e metas, perpassando por matrículas gratuitas em entidades particulares e financiamento estudantil, dentre outras. A mais recente manifestação concreta das transformações/reorientações ocorreu



com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 20 de dezembro de 2017, caracterizada por ser um documento de caráter normativo, com o papel de nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, assim como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas da Educação Básica no país.

A BNCC começou a ser formulada no primeiro semestre de 2015 e entre idas e vindas, a terceira e última versão aprovada em 2017, em plena sintonia com o ideário hegemônico neoliberal, apresentando uma continuidade em relação ao referencial teórico-metodológico dominante, vejamos:

[...] competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017, p. 8).

O documento traz o que Duarte (2001) aponta como pedagogias do “aprender a aprender”, que tem como ponto comum a negação do trabalho educativo em sua forma clássica, ou seja, a negação do ensino do saber sistematizado. Ao longo da construção deste documento, ganhou força no cenário político nacional, setores extremamente da burguesia assentados em argumentos moralistas do reacionarismo-conservador contemporâneo, tais como a defesa da família e valores adicionais e a oposição a partidos políticos e concepções de mundo de esquerda.

A expressão concreta mais emblemática desse fenômeno ocorreu com a emergência, em 2004, do Movimento Escola sem Partido, incentivado pelo então procurador do Estado de São Paulo – Miguel Nagib. Trata-se de um movimento militante da direita ultraconservadora, que afirma ocorrer o que chamam de “doutrinação ideológica nas escolas”, com vistas a promover perseguições a todo tipo de pensamento crítico dentro das escolas e universidades.

O argumento utilizado é o de que a educação é prioridade no contexto neoliberal, é questão fundamental e mecanismo de ascensão social, individualizando problemas que são estruturais do capitalismo. Entretanto, a educação no capitalismo neoliberal visa formar o cidadão-consumidor pela fundamentação ideológica burguesa, garantindo a reprodução das desigualdades econômicas e sociais. Essa fundamentação, esse movimento não acontece sem que contradições os acompanhe. Nessa direção, Antunes (2018) trata do que denomina trípole destrutiva da classe trabalhadora: terceirização, informalidade e flexibilização.

A escola, ao ser instituída como instrumento de controle e contenção na sociedade do capital, e sujeita, portanto, à toda ordem de contradições inerentes a essa estrutura social, torna-se um importante campo de disputas político-ideológicas no interior da sociedade. As lutas





hegemônicas entre capital e trabalho efetivadas no interior do espaço escolar se materializam por meio de ações estratégicas de inculcação, que buscam criar condições de estabelecimento da direção intelectual e moral de uma classe sobre o conjunto das demais categorias de classes sociais dominadas.

### **Ensino Remoto Emergencial em sua Essência**

Desde o surgimento da pandemia travou-se uma batalha pela vida nos diversos países do mundo, uma corrida científica em busca do tratamento adequado, da cura, da vacina. Enquanto isso, os governos, como o brasileiro e dos Estados Unidos, defendiam que a economia não poderia parar. Medidas e ações do Estado foram negligenciadas, considerando que uma das principais formas de evitar o contágio e morte é pelo isolamento social e medidas preventivas como evitar aglomerações, compartilhamento de objetos, lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool gel e usar máscara facial e protetor facial.

Os trabalhadores de todo o mundo se viram no dilema de estarem desassistidos pelos governos e na encruzilhada do trabalho, arriscando suas vidas para sobreviver ou não trabalhar e morrer de fome. Grande parte da população brasileira não dispõe de recursos básicos como abastecimento de água e saneamento básico em seu cotidiano, muito menos condições financeiras para comprar álcool em gel e máscaras. Nesse contexto, a pressão do grande capital foi ampliando e impondo a situação de isolamento social da população. Em meio à imposição do capital as medidas de isolamento foram sendo descartadas pelas demandas do mercado: o transporte coletivo nas mais diversas localidades do país tem retornado às atividades e a curva de contágio só aumenta, diversos estados brasileiros enfrentam a superlotação em todas as direções/segmentos, como além do transporte, em leitos hospitalares de UTI, falta de profissionais da saúde e alto número de infectados, internações e mortes.

Neste cenário, o neoliberalismo continua avançando, ganhando terreno na defesa de seus princípios e o projeto e a educação não fica alheio a essa conjuntura. A economia retoma o seu funcionamento, os setores privados da educação pressionam para o retorno às atividades e nesse contexto, surgem as deliberações do Conselho Nacional de Educação (CNE) que indicam o ensino remoto em sua forma mais precarizada: não há recursos tecnológicos para os pobres que possam garantir um processo de ensino-aprendizagem mínimo para a massa populacional brasileira. Cabe aqui, apontar algumas das principais diretrizes tomadas pelas instâncias federais de nosso país.



A Medida Provisória n. 934/2020, flexibilizou o calendário escolar e os dias letivos desde que cumprida a carga horária anual. O Parecer do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE 5/2020), busca equivaler a Educação a Distância (EaD)<sup>3</sup> à educação presencial, abrindo possibilidades que levaram a emendas, como a Medida Provisória n. 934/2020, propõe a legalização do ensino domiciliar, o *homeschooling*, que trata do desejo de garantir o direito das famílias e das crianças pela liberdade de acesso a uma modalidade mais alinhada aos seus valores, ferindo a laicidade da educação. A educação domiciliar, especificamente, atende a uma agenda liberal/conservadora que visa reduzir não só investimentos na educação, mas, também a participação do Estado nas esferas sociais, além de restringir a formação de crianças e jovens aos valores da família.

A Portaria n. 544/2020, versa que as Instituições de Ensino Superior (IES) poderão suspender as atividades acadêmicas e, caso optem por esse caminho, as aulas deverão ser integralmente repostas. Ela também dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a pandemia, deixando a cargo das IES a responsabilidade por esse ensino, a definição dos componentes, a disponibilização de recursos aos alunos e avaliações, os estágios e práticas de laboratórios também poderão ocorrer de forma remota.

O Parecer CNE n. 5/2020, possibilita o cumprimento de estágios e práticas à distância em parceria com as escolas, renovando conteúdos curriculares nas IES pela elaboração de materiais digitais. As possibilidades apresentadas no documento são a reposição da carga horária de forma presencial no fim do período de emergência, ou a realização de atividades pedagógicas não-presenciais no período de emergência, ou ainda, a ampliação da carga horária não presencial concomitante com o período de aulas presenciais, a ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

Esses documentos apontam a necessidade de as escolas elaborarem e fornecerem materiais para as famílias, para os pais, por meio de *blogs*, vídeoaulas, organizar um

---

<sup>3</sup> “A Educação a Distância é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes, tutores e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Ela possui um modo de funcionamento com uma concepção didático-pedagógica própria. Esta abrange conteúdos, atividades e todo um design adequado às características das áreas dos conhecimentos gerais e específicos, contemplando o processo avaliativo discente. [...] Na EaD é preciso criar um [projeto] pedagógico constituído por uma arquitetura composta pelos aspectos organizacionais, conteúdos metodológicos, tecnológicos e estratégias pedagógicas a serem empregadas” (BEHAR, 2020, p. 3-4).



planejamento de estudos a ser feito pelos pais, transferindo a responsabilidade do ensino para os mesmos e indica que é preciso avaliar e considerar a continuidade em menor escala do contágio, e manter no encerramento da quarentena as atividades não presenciais em conjunto com as presenciais.

Cabe ressaltar, que o ensino remoto emergencial aconteceu primeiramente sem discussão nas escolas de educação básica, não houve discussão coletiva, não se considerou as condições de acesso às tecnologias e materiais necessários por parte dos professores e estudantes, nem as condições das famílias para que este ensino ocorresse. Salientamos, ainda, que para que a economia não parasse e para que a escola voltasse a funcionar de alguma forma, garantindo o lucro, foi crucial a ideia disseminada pelo governo em parceria com o grande capital de falsa normalidade da vida. Logo que as escolas estavam funcionando com aulas por plataformas digitais e entrega de materiais impressos para as famílias em plena pandemia, as universidades começaram a aderir à essa proposta, no mesmo caminho de pouca ou nenhuma discussão coletiva, não considerando as condições concretas da comunidade universitária para a viabilização dessa proposta.

A ideia disseminada é a de que a Educação a Distância é diferente do trabalho remoto e do ensino remoto. No entanto, compreendemos – considerando os autores analisados até aqui – a EaD como parte de um projeto de privatização e formação em larga escola que não considera o cerne das condições de vida do público que atende e porque ele é cada vez mais crescente na sociedade capitalista. Essa modalidade de ensino deve ser, portanto, rejeitada à medida em que visa substituir o trabalho vivo pelo trabalho morto, alterar o modelo das IES públicas, revelando a questão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e sua precariedade, a privatização e o seu atrelamento ao Projeto Future-se, que tem como principal objetivo a privatização das IES públicas.

A oferta da modalidade EaD pelas instituições privadas constitui “mercadoria” extremamente lucrativa, pois traz consigo um custo bastante acessível em relação ao ensino presencial, promove o achatamento dos salários com a figura do tutor em substituição ao professor, precariza as carreiras e encaminha para o encerramento de concursos nas instituições públicas, além de descaracterizar a própria educação, a docência e a universidade pública.

O Ensino Remoto Emergencial é, portanto, uma forma ainda mais precarizada em relação à Educação a Distância, visto que favorece o processo de uberização do professor além de precarizar o ensino. Professores transformaram as suas casas salas de aula, utilizam



equipamentos pessoais, dispendem recursos financeiros para arcar com as custas de adequação de espaços para as atividades por meio de vídeoaulas (síncronas ou gravadas), energia elétrica e triplificação do tempo empregado nas atividades docentes como, por exemplo, a preparação de aulas e construção de diferentes atividades – fóruns, questionários online, *webquests*, *chats*, videoconferências, avaliações e atendimento aos alunos por meio de *wattshap*, email, redes sociais e telefone.

O acesso e a acessibilidade não são discutidos, considerados e nem disponibilizados com alta qualidade, sem contar que boa parte (senão a maior parte) dos estudantes não dispõem de recursos tecnológicos para acessar a *internet*, muitos nem *internet* paga têm. Os auxílios emergenciais do MEC aos estudantes mascaram a relação de compra e venda de serviços privados de fornecimento de pacotes de *internet*, que não contemplam a todas e todos e a instituição de ensino vai ficando cada vez mais distante dos pobres. As (im)possibilidades de acesso resulta no aumento as desigualdades escolares e sociais.

De outra parte, cabe mencionar o aumento das demandas de trabalho das mulheres, historicamente desprezadas e exploradas pela sociedade capitalista machista, visto que além das atividades domésticas como o cuidado com a casa e com os filhos e sua educação, têm que dar conta das atividades profissionais docentes – neste caso –, triplificadas pelo ensino remoto, que em tempos de isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19 tem gerado inúmeros problemas de saúde como a depressão, por exemplo.

A individualização do ensino e o autodidatismo estão no cerne desse “novo normal”, no qual o estudante é “empreendedor” de si mesmo. A este contexto atípico, não podemos deixar de mencionar, soma-se a vigência da Emenda Constitucional n. 95/2016, aprovada pelo Congresso Nacional no governo golpista de Michel Temer, que congelou por 20 anos os investimentos em saúde e educação, resultando em nefastas consequências para a população, na medida em que precarizou ainda mais, os serviços públicos destes segmentos sociais. Reiteramos que a BNCC, a militarização da educação, o Future-se, a Escola Sem Partido, o *Home Schooling* são projetos do grande capital, que encontrou na pandemia a possibilidade de tais implementações. Nesses termos, a autonomia das universidades e dos docentes foi, definitivamente, colocada em xeque, sem deixar de denunciar que as plataformas privadas aprofundam vigilância e o controle de dados e conteúdos educativos/educacionais.



## Considerações Finais

A pandemia do COVID-19 intensificou uma série de contradições que já vinha sendo evidenciada pela crise sistêmica que o capitalismo está submetido na atualidade. A quem interessa, de fato, o Ensino Remoto Emergencial e o que ele esconde/oculta? Compreendemos, pela análise da legislação brasileira recente, que o projeto do grande capital avança sobre a sociedade e, em especial, sobre a educação, transformada efetivamente em mercadoria, viabilizando o aumento do lucro das grandes corporações nacionais e internacionais.

É tarefa fundamental, nesse momento, defender a vida, a educação, a escola e a universidade públicas, por meio da luta pelo direito de acesso, assistência e permanência no sistema público de educação, sistematicamente sucateado pelas políticas neoliberais e, nessa direção, exigir das instâncias de poder de nosso país, a imediata revogação da EC n. 95/2016. Portanto, a mobilização de toda sociedade brasileira em sentido *lato* se faz extremamente urgente, sobretudo, dos universos acadêmicos e educacionais públicos, reitores, diretores, coordenadores, professores, pais, estudantes e comunidades locais precisam agir com energia.

Insistimos na denúncia de que o Ensino Remoto Emergencial é mais um instrumento/estratégia utilizada pelo sistema para o irrestrito avanço da agenda do capital, pois, além de asseverar a privatização da educação, isola o trabalhador da educação e fragmenta as suas relações, assim como enfraquece o poder e as possibilidades de reivindicação e negociação dos sindicatos, das entidades de classe e dos movimentos sociais. Logo, negar o ensino remoto em suas mais variadas formas, é negar o processo de privatização da educação e negar, também, a maior precarização e uberização do trabalho docente.

Não é demasiado reafirmar que as escolas e universidades públicas dispunham de poucos recursos para manter em funcionamento as suas atividades educacionais, educativas e de ensino antes da pandemia, muitas não tinham produtos básicos para a higiene pessoal de professores, alunos e pessoal técnico-administrativo. Portanto, é preciso refletir em que condições se dará o retorno às atividades nas instituições de ensino pós-pandemia? Algumas Unidades Federativas (UFs) anunciaram recentemente o retorno às atividades presenciais nas escolas de educação básica e nas Instituições de Ensino Superior, expressão do poder de interferência do sistema econômico capitalista, pois estabelecer o retorno às aulas sem discussão coletiva, sem considerar o contexto pandêmico e os concretos investimentos necessários para a sua efetivação, coloca em risco a saúde e a vida de milhões de pessoas em nosso país.



A desumanidade do sistema capitalista e a “política da morte” evidenciada pelas ações do governo federal são explícitas. Nesse contexto, precisamos nos reorganizar enquanto classe trabalhadora, lutar por uma educação pública que garanta os direitos fundamentais e os direitos sociais, expressos nos Artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988: “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”; e, “direito “à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância”. Lutar pelos espaços coletivos onde a vida política se realiza, pois, a educação, a escola e a universidade públicas são fundamentais para a construção da consciência de classe na perspectiva de superação das mazelas impostas pelo capitalismo em direção a uma sociedade mais justa e menos desigual.

### Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHAR, Patrícia Alejandra. O ensino remoto presencial e a educação a distância. **Jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 6 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-o-ensino-remoto-emergencial-e-a-educacao-a-distancia/>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/CNE, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso: 20 abr. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n. 9.394, de 20 dezembro 1996. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2015.

BRASIL. **Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020)**: Metas e Estratégias. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: <[http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas\\_tecnicas\\_pne\\_2011\\_2020.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf)>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória n. 746, de 2016**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 934, de 2020**. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>>. Acesso em:

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020. Brasília: CNE/CP, 2020. Disponível em:



<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. **Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020**. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3185/portaria-mec-n-544-2020>>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição no 55, de 2016 (PEC do Teto dos Gastos Públicos)**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

COLEMARX. Universidades públicas e aulas remotas: nenhum estudante pode ser excluído. **Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação (COLEMARX)**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 26 jun. 2020. Disponível em: <<http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/07/COLEMARX-Universidades-p%C3%BAblicas-e-aulas-remotas-nenhum-estudante-pode-ser-exclu%C3%ADdo-1.pdf>>. Acesso em 16 ago. 2020.

DUARTE, Newton. As pedagogias do “aprender a aprender” e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. **Revista Brasileira de Educação**, n. 18, set./dez. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n18/n18a04>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio; FAVERO, Osmar; HORTA, José Silvério Baia. Políticas educacionais no Brasil: desafios e propostas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 83, nov. 1992. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/966/975>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

LAGOA, Izabel Maria. A ofensiva neoliberal e o pensamento reacionário-conservador na política educacional brasileira. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas, v. 19, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8653195/19237>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

LIMA, PAULO. Reestruturação produtiva, reforma do estado e políticas educacionais no Brasil. In: **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 15, n. 38, 2017. Disponível em: <[https://www.academia.edu/37750871/Reestruturação\\_produtiva\\_reforma\\_do\\_estado\\_e\\_pol%C3%ADticas\\_educacionais\\_no\\_Brasil\\_Restructuring\\_productive\\_reform\\_of\\_state\\_and\\_educational\\_policies\\_in\\_Brazil](https://www.academia.edu/37750871/Reestruturação_produtiva_reforma_do_estado_e_pol%C3%ADticas_educacionais_no_Brasil_Restructuring_productive_reform_of_state_and_educational_policies_in_Brazil)>. Acesso em: 17 fev. 2020.

MELO, Adriana Almeida Sales. **A mundialização da educação: consolidação do projeto neoliberal na América Latina. Brasil e Venezuela**. Maceió: EDUFAL, 2004.